



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.351/92 DE 08 DE JULHO DE 1.992.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

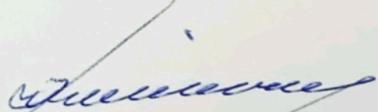
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam liberados da caução, de que cuida o Decreto nº 865/86 de 24 de Novembro de 1.986, os lotes 31, 32 e 33 da Quadra "A", do Loteamento Jardim Niero I.

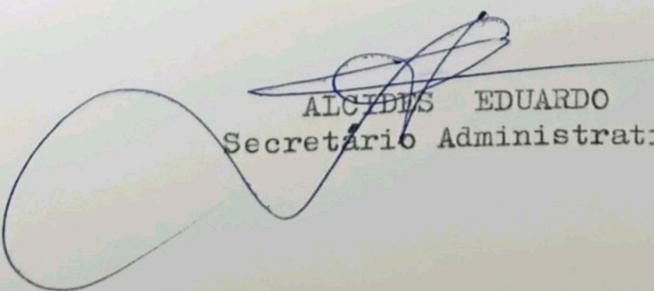
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Julho de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de Julho de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo